



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1619/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 14500/2017

Cubatão, 15 de Dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1252/2017  
Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO  
Ofício-e nº 1520 /2017/DVA-tep  
Processo nº 2413/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 9 :32 hs 15 de 12 de 17
POR: <u>gabriel</u>
PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Planejamento, através do memorando nº 0873/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.